

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 81	
				Competencia: 6/2021	
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída	Data e Hora de Emissão 02/06/2021 08:24:22	
				Cod Verificação NFS-e E1KCDINYF	

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: FJFR TRISTAO CHARGEL
 CNPJ/CPF: 19.699.593/0001-54 CCM: 901389349 Email: contato@meserviu.com.br
 Endereço: AVENIDA ÁLVARO OTACÍLIO ,3731 - JATIÚCA CEP: 57036-850 SALA 508;BLOCO A ;EDIF ITALIA ;CXPST 012 Tel: (82)9608-7537
 Município: MACEIO UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
 CNPJ/CPF: 110.786.854-87 CCM: Email:
 Endereço: Tel:
 Município: UF:

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 7420004 - filmagem de festas e eventos

Discriminação dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS E PODCASTS DO SENADOR RENAN CALHEIROS, NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR QUE SÃO VEICULADOS NAS DIVERSAS MÍDIAS E IMPRENSA EM GERAL, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2021.

Valor Total (R\$):6.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

Natureza Operação

1-Tributação no município

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIO - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.